



21. Lucas de Souza Machado Costa	5,45	Classificado
22. Geniza Leal Melo	5,36	Classificado
23. Jonas Sponchiado	5,30	Classificado
24. Sandra Ludwig	5,25	Classificado
25. Samanta Iop	5,00	Classificado
26. Vivian Nunes Gomes	4,70	Classificado
27. Noemi Spagnoletti	4,50	Classificado
28. Ana Rita Tavares de Oliveira Baptista	4,50	Classificado
29. Maria Paula Tutague	4,20	Classificado
30. William Benedicto Gotto Ruiz	3,50	Classificado
31. Anne Moreira Costa	0,00	Desclassificado
32. Anne-Sophie Bertrand	0,00	Desclassificado
33. Bárbara Borges Calegari	0,00	Desclassificado
34. Claiton Martins Ferreira	0,00	Desclassificado
35. Eduardo Fernando dos Santos	0,00	Desclassificado
36. Emilia Tatiane Lopes da Silva	0,00	Desclassificado
37. Fábio Batagini Quinteiro	0,00	Desclassificado
38. Giovanna Ambrosio Ferreira	0,00	Desclassificado
39. Juliana Stephanie Galaschi Teixeira	0,00	Desclassificado
40. Karine Pinto e Vairo	0,00	Desclassificado
41. Lina Maria Almeida Silva	0,00	Desclassificado
42. Lucas Lopes da Silveira Peres	0,00	Desclassificado
43. Marcio Perez Bolfarini	0,00	Desclassificado
44. Marcos Carneiro Novais	0,00	Desclassificado
45. Mateus Lopes	0,00	Desclassificado
46. Mel de Castro Camelo	0,00	Desclassificado
47. Miriam Silveira de Souza	0,00	Desclassificado
48. Myriam Janeth Salazar Terrosos	0,00	Desclassificado
49. Natália Rossi	0,00	Desclassificado
50. Priscilla Guedes Gambale	0,00	Desclassificado
51. Renata Bicudo Molinari	0,00	Desclassificado
52. Thais Moraes Vergara Antunes	0,00	Desclassificado
53. William Douglas de Carvalho	0,00	Desclassificado

JAIR JEREMIAS JUNIOR

**RETIFICAÇÕES**

No Edital PROGEPE Nº 10 de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União

em

12 de fevereiro de 2016, seção 03, página 64:

Onde se lê:

"6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

**6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)**

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

**6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)**

Atividade	Pontos
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

**6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)**

Atividade	Pontos
6.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
6.4.6 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,00 ponto)

Leia-se:

"6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência em Ensino de Física ou Doutorado em Ensino de Ciências com ênfase em Física	3,50
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em Física ou em outra área de Ciências Exatas ou de Engenharia	3,00
6.1.3 - Mestrado em Ensino de Física ou Mestrado em Ensino de Ciências com ênfase em Física	2,50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031000064

6.1.4 - Mestrado em Física ou em outra área de Ciências Exatas ou de Engenharia	1,50
6.1.5 - Especialização <i>lato sensu</i> em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências com ênfase em Física	0,50
6.1.6 - Especialização <i>lato sensu</i> em Física	1,00
6.1.7 - Licenciatura em Física	0,50
6.1.8 - Bacharelado em Física	0,50

**6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)**

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro publicado com ISBN na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil	1,00 por item
6.2.2 - Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil	0,60 por item
6.2.3 - Capítulo de livro publicado com ISBN na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil	0,50 por item
6.2.4 - Capítulo de livro publicado com ISBN em área correlata, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil	0,20 por item
6.2.5 - Patente Registrada, na área do concurso, no exterior	1,00 por item
6.2.6 - Patente Registrada, na área do concurso, no Brasil	0,50 por item
6.2.7 - Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de Ensino de Física ou Ensino de Ciências com ênfase em Física	1,00 por item
6.2.8 - Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B internacional, na área de Ensino de Física ou Ensino de Ciências com ênfase em Física	0,60 por item
6.2.9 - Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de Física	0,80 por item
6.2.10 - Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B internacional, na área de Física	0,40 por item
6.2.11 - Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional em Ensino de Física, ou Ensino de Ciências com ênfase em Física	0,50 por item
6.2.12 - Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso	0,20 por item
6.2.13 - Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso	0,10 por item
6.2.14 - Prêmio por atividade científica na área de conhecimento objeto do concurso	0,50 por item
6.2.15 - Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado	0,10 por item
6.2.16 - Manual didático ou outro instrumento didático	0,50 por item
6.2.17 - Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto	0,20 por item
6.2.18 - Aprovação em concurso inerente à habilitação, relacionado com a área de conhecimento. Pontuação pelo conjunto	0,50 por item

**6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,00 pontos)**

Atividade	Pontos
6.3.1 - Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e (ou) pós-graduação em Instituição de Ensino Superior	0,05 a cada 2 horas semanais por semestre
6.3.2 - Orientação de tese de doutorado aprovada na área do concurso	1,00 por item
6.3.3 - Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área do concurso. Pontuação por dissertação	0,40 por item
6.3.4 - Orientação de monografia de especialização aprovada na área do concurso. Pontuação por monografia	0,30 por item
6.3.5 - Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área do concurso	0,10 por item
6.3.6 - Orientação de grupo PET	0,20 por bolsista por ano
6.3.7 - Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,20 por bolsista por ano
6.3.8 - Orientação de aluno bolsista de extensão	0,20 por bolsista por ano
6.3.9 - Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,05 por bolsista por ano

**6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,00 pontos)**

Atividade	Pontos
6.4.1 - Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,40 por ano
6.4.2 - Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,05 por ano
6.4.3 - Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior	0,05 por ano
6.4.4 - Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,30 por ano
6.4.5 - Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente	0,30 por ano
6.4.6 - Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento	0,05 por ano
6.4.7 - Participação em Comissão Examinadora de doutorado como membro efetivo	0,15 por item
6.4.8 - Participação em Comissão Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação	0,10 por item
6.4.9 - Participação em Comissão Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização	0,05 por item
6.4.10 - Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo	0,10 por item
6.4.11 - Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por projeto	0,10
6.4.12 - Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação	0,10
6.4.13 - Pós-doutoramento na área de ensino de Física, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento	0,50 por ano
6.4.14 - Pós-doutoramento em área afim, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento	0,20 por ano

JAIR JEREMIAS JUNIOR

No extrato de Convênio Nº 01-CE/2016, UNILA, publicado no DOU de 9-3-2016, Seção 3, pág. 53, onde se lê: Data da Assinatura: 03 de março de 2016, leia-se: Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edital nº 66 publicado no D.O.U. de 13/11/2015 e retificado no D.O.U. de 17/11/2015 e 20/11/2015.

Processo nº 23070.005855/2015-93, Área/Disciplina: Geologia Estrutural, Processos Formadores de Depósito e Prospecção Mineral/UAE Engenharia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidato Aprovado: Carlos Henrique de Oliveira Severino Peters, média: 8,56.

Processo nº 23070.011938/2015-11, Área/Disciplina: História do Têxtil e da Moda/FAV, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª - Vivianne Cabral e Silva de Freitas, média: 9,00; 2ª - Aline Souza Hardman, média: 7,00.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

#### EDITAL Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, conforme solicitação da Unidade Acadêmica resolve CANCELAR no Anexo I, objeto do Edital nº 04/2016, publicado no D.O.U. de 25/01/2016, seção 3, páginas 52 e 53, para contratação de professor por tempo determinado.

Os candidatos porventura inscritos deverão requerer a devolução da taxa de inscrição junto à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso.

Instituto de Ciências Biológicas - ICB  
Área/ Disciplina: Bioquímica e Biofísica  
Processo nº. 23070.000626/2016 - 63

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

#### EDITAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 4/2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve RETIFICAR/PRORROGAR no Anexo I, objeto do Edital nº 04/2016, publicado no D.O.U. de 25/01/2016, seção 3, páginas 52 e 53, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

Regional Catalão - REC  
Área/ Disciplina: Engenharia Civil/ Desenho Técnico e Geotecnologia  
Processo nº. 23070.000672/2016-62;  
Classe do Professor - A: onde se lê: "Assistente" leia-se: "Especialista";

Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$: onde se lê: "4.057,50" leia-se: "3.475,58";

Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins" leia-se: "Graduação em Engenharia e Especialização em Engenharia ou áreas afins";

Período de Inscrição: Prorrogar até 22/02/2016.  
Área Disciplina: Pedagogia/ Educação  
Processo nº. 23070.000670/2016-73  
Período de Inscrição: Prorrogar até 22/02/2016

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE  
Área/ Disciplina: Contabilidade Financeira e Perícia  
Processo nº. 23070.000663/2016-71  
Período de Inscrições: Prorrogar até 19/02/2016

Regional Jataí - REJ  
Área/ Disciplina: Melhoramento Genético Animal e Forragicultura e Pastagens

Processo nº. 23070.000366/2016-26  
Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com Mestrado em Zootecnia ou em Ciência Animal" leia-se: "Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com Mestrado em áreas das Ciências Agrárias";

Período de Inscrições: Prorrogar até 19/02/2016  
Área/Disciplina: Letras/ Ensino de LIBRAS

Processo nº. 23070.000662/2016-27  
Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Pedagogia ou Letras com Especialização em qualquer área, leia-se: "Graduação em cursos de Letras ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com Especialização em qualquer área";

Período de Inscrições: Prorrogar até 19/02/2016  
Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC

Área/ Disciplina: Percepção Musical e Harmonia Aplicada ao Piano

Processo nº. 23070.009342/2015-51  
Período de Inscrições: Prorrogar até 29/02/2016

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### EDITAL PROGEPE Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

##### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

##### 2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 29 de fevereiro a 20 de março de 2016.

##### 3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Física
Subárea:	Ensino de Física
Titulação Mínima Exigida:	Licenciado em Física e doutorado em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação ou Física; ou Bacharel em Física e Doutorado (sendo o mestrado ou o doutorado em Ensino de Física, Ensino de Ciências ou Educação)
Vagas:	1 (uma)

##### 4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 11 a 15 de abril de 2016
-------	--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site [www.unila.edu.br/concursos](http://www.unila.edu.br/concursos).

##### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

Prova Escrita:

1. Leis de conservação em Mecânica Clássica.
2. Leis da Termodinâmica.
3. Equações de Maxwell.
4. Interferência e difração da luz.
5. Postulados da Mecânica Quântica.
6. Átomos multieletrônicos - estados fundamentais e excitados.
7. Teoria da Relatividade Restrita.

Prova Didática:

1. O estágio supervisionado como campo do conhecimento.
  2. A didática e a formação de professores.
  3. O papel da experimentação no ensino de Mecânica.
  4. O papel da experimentação no ensino de Termodinâmica.
  5. O papel da experimentação no ensino de Eletricidade.
  6. O professor e a construção de sua identidade profissional.
  7. Epistemologia e história da ciência no ensino de Física.
- 6.2 QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
- 6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)

Atividade	Pontos
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
6.4.6 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,00 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR